



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

Ato Autorizativo nº. 01 de 2018.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO, Secretária Municipal da Educação, nomeada através do Decreto nº. 7.127 de 03 de Janeiro 2017, no uso de suas atribuições legais e;

- considerando a Deliberação CME nº. 01/2018, que fixa normas para a abertura, autorização e supervisão das instituições de educação infantil vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, e regula a oferta da educação infantil no âmbito do município de Assis; a qual foi homologada através da Portaria SME nº 65/2018;

- considerando a Portaria SME nº 66/2018 que designa a Comissão de Avaliação para abertura de Unidades Educacionais;

- considerando o Relatório de Visita Técnica realizada na Unidade Educacional Casa da Menina “São Francisco de Assis”, no dia 27 de Novembro de 2018, no qual a Comissão de Avaliação para abertura de Unidades Educacionais autoriza o funcionamento da Escola Casa da Menina “São Francisco de Assis”, após proceder às vistorias consagradas no art. 24, da Deliberação CME nº. 01/2018;

A U T O R I Z O o funcionamento da instituição de ensino informada abaixo, tão somente nas modalidades de Ensino mencionadas:

Unidade Educacional: Casa da Menina “São Francisco de Assis”

Endereço: Rua Dr. Luiz Pizza, nº. 165, Centro, Assis – SP

Modalidade Autorizada: Educação Infantil

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me.

Assis, 29 de Novembro de 2018.


DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA REALIZADA

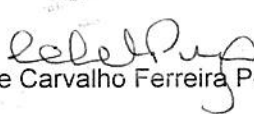
Local: Casa da Menina São Francisco de Assis, situada a Rua Dr. Luiz Pizza, 165, Centro, Assis-SP.

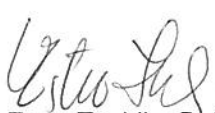
Presidente da Entidade: Angela de Fátima Canassa das Neves


Diretora: Isaura da Silva Leopoldo

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, a comissão designada para autorização e funcionamento das escolas de Educação Infantil, vinculadas a supervisão da Secretaria Municipal de Educação, realizou visita técnica a instituição, onde além de conversar com os responsáveis, averiguou-se a documentação necessária solicitada na deliberação CME 01/2018 e visitou as salas de aula. Após todas as análises pode se verificar que apesar da estrutura ser antiga, está bem conservada e adaptada as necessidades do atendimento por ela prestado a comunidade.

Nestes termos a comissão autoriza o funcionamento da Escola Casa da Menina São Francisco de Assis e encaminha para Secretaria de Educação Dulce de Andrade Araujo, para anuência e publicação no Diário oficial do município de Assis-SP.


Celia de Carvalho Ferreira Penço


Ester Toshiko Dbi


Graziela Cristina de Oliveira Holmo